



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIL-PB

Regulamentado pela Lei 9.697 de 04 de maio de 2012

MÊS DE REFERÊNCIA – OUTUBRO / 2025

Data da última alteração: 03 / 10 / 2025

| CNPJ / CPF | RAZÃO SOCIAL / NOME | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|------------------------------|--------------------------------|
| 05.642.755/0001-03 | ASPEC EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA | CONTRATOS Nº 019/2021 E 011/2022, DERIVADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 | SEM CADASTRO NA CGE | INEXECUÇÃO CONTRATUAL, A EMPRESA DE FORMA RECORRENTE ATRASOU OS SALÁRIOS DE SEUS COLABORADORES, DESCUMPRINDO AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | DETERMINA A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE 8% DOS VALORES DEVIDOS NOS MESES EM QUE FORAM PAGOS EM ATRASO; RESCISÃO DO CONTRATO CONDICIONADA À REALIZAÇÃO DE NOVA LICITAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DA EMPRESA REFERIDA; É IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, COM DESCREDENCIAMENTO DO SIREF OU SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV, DO ART. 4º, DA LEI Nº 10.520/02 E DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS II E III DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; CONSIDERANDO A REPROVABILIDADE DA CONDUTA IMPUGNADA E EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE | 24 DE OUTUBRO DE 2023 | 24 DE OUTUBRO DE 2025 | 26 DE JANEIRO DE 2023 | 25 DE OUTUBRO DE 2025 | MINISTÉRIO PÚBLICO |
| 08.534.529/0001-05 | CVM CONSTRUTORA LTDA | CONTRATO Nº PJ-040/2021 | 21-03250-5 | INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O DER/PB, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, NOS TERMOS DO ART. 87, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/1993, E CONFORME ELEMENTOS CONSTANTES NO | 23 DE AGOSTO DE 2025 | 23 DE AGOSTO DE 2027 | 25 DE AGOSTO DE 2025 | 23 DE AGOSTO DE 2027 | DER |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| CNPJ / CPF | RAZÃO SOCIAL / NOME | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| | | | | | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DER-PRC-2024/08126. | | | | | |
| 08.674.752/0001-40 | CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA | CONTRATO Nº 0180/2025 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.000.035173.20 25, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025, PROVENIENTE DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 004.0918.15.2013.815.2001.) | 25-00682-1 | INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL. | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O ESTADO DA PARAÍBA, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO-O NO CAFIL, COM BASE NA CLÁUSULA 9ª DO CONTRATO, BEM COMO INC. III, DO ART. 156 DA LEI Nº 14.133/2021, E INC. I, DO ART. 2º, DA LEI Nº 9.697/2012. (PROCESSO SES-PRC-2025/21360) | 02 DE SETEMBRO DE 2025 | 02 DE SETEMBRO DE 2027 | 05 DE SETEMBRO DE 2025 | 02 DE SETEMBRO DE 2027 | SES |
| 09.377.459/0001-83 | KAIRÓS SEGURANÇA LTDA | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 CONTRATO 0024/2025 | 25-00064-1 | DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO nº CGP-PRC-2025/29056. | INCLUSÃO NO CAFIL – CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR, INCISO IV DO ART. 214, DA LEI 13.303/2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA CAGEPA – RILCC, DO CONTRATO 0024/2025, E A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO E 06 (SEIS) MESES COM FULCRO NO INCISO III DO ARTIGO 83 E INCISO III DO ARTIGO 84 DA LEI 13.303/2016 E DA LEI 9.697/2012. | 29 DE SETEMBRO DE 2025 | 29 DE MARÇO DE 2027 | 03 DE OUTUBRO DE 2025 | 29 DE MARÇO DE 2027 | CAGEPA |
| 09.913.177/0001-53 | CONCRETISA CONSTRUTORA LTDA. | CONTRATO Nº 0123/2023 | 24-00035-3 | ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO 0123/2023, REFERENTE A TRANSGRESSÃO AOS TERMOS CONTRATUAIS. | RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 0123/2023; MULTA E SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ATO ADMINISTRATIVO GS Nº 19/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2024/02135 | 28 DE FEVEREIRO DE 2025 | 28 DE FEVEREIRO DE 2026 | 02 DE MARÇO DE 2025 | 28 DE FEVEREIRO DE 2026 | SUPLAN |
| 10.588.767/0001-37 | MH CONSTRUTORA | CONTRATO Nº | 20-04547-6 | ARTIGO 87, INCISO II, DA LEI | SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM | 08 DE MARÇO DE | 07 DE MARÇO DE | 13 DE MARÇO DE | 08 DE MARÇO | SUPLAN |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| CNPJ / CPF | RAZÃO SOCIAL / NOME | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------------|
| | - SUZANA AZEVEDO MEIRA | 141/2020 | | FEDERAL Nº 8.666/1993; BEM COMO DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO 141/2020, REFERENTE A TRANSGRESSÃO AOS TERMOS CONTRATUAIS | LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 | 2024 | 2026 | 2024 | DE 2026 | |
| 10.654.927/0001-07 | 3E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA | TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 01/2020 | SEM CADASTRO DA CGE | INEXECUÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO, NÃO ELABOROU O DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO DO MPPB, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA NONA DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2020/MPPB/PGJ | IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS II E III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E CLÁUSULA NONA DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2020/MPPB/PGJ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2024.086876. | 17 DE JULHO DE 2025 | 17 DE JULHO DE 2026 | 01 DE AGOSTO DE 2025 | 17 DE JULHO DE 2026 | MPPB |
| 18.833.963/0001-31 | L&L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI EIRELI | CONTRATO Nº 0014/2022 | 22-00870-5 | ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO 0014/2022, REFERENTE A TRANSGRESSÃO AOS TERMOS CONTRATUAIS. | MULTA E SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ATO ADMINISTRATIVO GS Nº 45/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1924/2021. | 04 DE OUTUBRO DE 2024 | 04 DE OUTUBRO DE 2025 | 26 DE NOVEMBRO DE 2024 | 04 DE OUTUBRO DE 2025 | SUPLAN |
| 20.274.242/0001-80 | ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO MERCANTIL | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, PROCESSO Nº 24.000.000197.20/23 | 23-00125-0 | DEIXOU DE ASSINAR O CONTRATO, NO PRAZO ESTABELECIDO E DE FORMA INJUSTIFICADA. | SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA PELO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 81 DA LEI 8.666/93, E PREVISÃO DO ART. 27, INC. IV, C/C ART. 36, INC. III, ALÍNEA "A", E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, E ART. 37, INC. III, TODOS DA IN Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, PROCESSO PAAR Nº SAP-PRC-2023/00197 | 10 DE OUTUBRO DE 2023 | 09 DE OUTUBRO DE 2028 | 29 DE NOVEMBRO DE 2023 | 10 DE OUTUBRO DE 2028 | SEAP |
| 26.405.348/0001-52 | PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0134/2021 | 20-00468-1 | NÃO COMPROVAÇÃO DA LEGITIMIDADE DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADOS | IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDECENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 2 | 02 DE DEZEMBRO DE 2024 | 01 DE DEZEMBRO DE 2026 | 05 DE DEZEMBRO DE 2024 | 02 DE DEZEMBRO DE 2026 | SEAD |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| CNPJ / CPF | RAZÃO SOCIAL / NOME | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| | | | | | (DOIS) ANOS POR INCORRER NA INFRAÇÃO DO ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DO ART. 49, VIII DO DECRETO Nº 10.024/2019, BEM COMO NO ART. 36 INCISO V ALÍNEA "D" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE. PAAR Nº 0102/2022 | | | | | |
| 28.561.917/0001-84 | SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI | CONTRATO Nº 0063/2022 | 22-02933-8 | TRANSGRESSÃO AOS TERMOS CONTRATUAIS. | MULTA E SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ATO ADMINISTRATIVO GS Nº 15/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0218/2022. | 27 DE JANEIRO DE 2025 | 27 DE JANEIRO DE 2026 | 28 DE JANEIRO DE 2025 | 27 DE JANEIRO DE 2026 | SUPLAN |
| 28.561.917/0001-84 | SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI | CONTRATO Nº 0068/2022 | 22-02834-0 | ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO 0068/2022, REFERENTE A TRANSGRESSÃO AOS TERMOS CONTRATUAIS. | RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 0068/2022; MULTA E SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ATO ADMINISTRATIVO GS Nº 28/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1127/2022 | 05 DE MAIO DE 2025 | 05 DE NOVEMBRO DE 2025 | 08 DE MAIO DE 2025 | 05 DE NOVEMBRO DE 2025 | SUPLAN |
| 29.855.998/0001-98 | GP SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE CENTRAL DE AR - EIRELI | N/A - REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2021 | 21-00516-4 | RECUSA EM CELEBRAR O CONTRATO APÓS CONVOCAÇÃO REGULAR, CARACTERIZANDO INADIMPLÊNCIA TOTAL DO OBJETO ADJUDICADO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEAD 082/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO SEE-PRC-2021/12966 | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 4 (QUATRO) MESES; E MULTA, COMPOSTA POR MULTA MORATÓRIA E COMPENSATÓRIA, NO VALOR ATUALIZADO DE R\$ 21.880,18 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS), COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS | 25 DE SETEMBRO DE 2025 | 25 DE JANEIRO DE 2026 | 26 DE SETEMBRO DE 2025 | 25 DE JANEIRO DE 2026 | SEE |
| 35.859.931/0001-24 | JANAINA SILVA GONÇALVES | PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2021 | 21-02246-6 | NÃO COMPROVAÇÃO DA LEGITIMIDADE DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADOS | SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E | 09 DE SETEMBRO DE 2024 | 08 DE SETEMBRO DE 2026 | 20 DE SETEMBRO DE 2024 | 08 DE SETEMBRO DE 2026 | SEAD |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| CNPJ / CPF | RAZÃO SOCIAL / NOME | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| | | | | | DESCREDCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS, FUNDAMENTO NO ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, ART. 49, INCISOS III, VIII E IX DO DECRETO Nº 10.024/2019, BEM COMO NO ART. 33, II, ART. 35, VI, E NO ART. 36, INCISO V ALÍNEA “C” DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE. PAAR Nº 0025/2022 | | | | | |
| 36.590.911/0001-63 | IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA | CONTRATO: DISPENSADO, ENTREGA DO OBJETO SERIA REALIZADA DE FORMA IMEDIATA E INTEGRAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.000.032324.2025, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR Nº 064/2025. NOTA DE EMPENHO Nº 10509/2025 | - | INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL. | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O ESTADO DA PARAÍBA, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO-O NO CAFIL, COM BASE NO INC. III, DO ART. 155 E INC. III, DO ART. 156 DA LEI Nº 14.133/2021 E INC. I, DO ART. 2º, DA LEI Nº 9.697/2012. (PROCESSO SES-PRC-2025/21543) | 02 DE SETEMBRO DE 2025 | 02 DE SETEMBRO DE 2027 | 05 DE SETEMBRO DE 2025 | 02 DE SETEMBRO DE 2027 | SES |
| 39.707.683/0001-57 | GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA | PAAR Nº 0099/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022, PROCESSO Nº 19.000.007988.2021 | 20-00468-1 | FALSA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL (ME/EPP) | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO DE IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DOS ARTS. 49, VIII E IX DO DECRETO Nº 10.024/2019, BEM COMO NO ART. 36 INCISO V ALÍNEA “C” DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE | 25 DE NOVEMBRO DE 2024 | 25 DE NOVEMBRO DE 2026 | 27 DE NOVEMBRO DE 2024 | 25 DE NOVEMBRO DE 2026 | SEAD |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| CNPJ / CPF | RAZÃO SOCIAL / NOME | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| 43.109.155/0001-73 | PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE-ME | CONTRATO Nº 012/2024 | 24.01507-5 | INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATADO | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A CEHAP PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO-O NO CAFIL POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 11.17 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO BEM COMO DOS ARTIGOS 82 E 83 DA LEI 13.303/2016 E ARTIGOS DOS CAPÍTULOS X E XI DO RILCC DA CEHAP, NO BOJO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2024/03394. | 28 DE FEVEREIRO 2025 | 01 DE MARÇO DE 2027 | 07 DE MARÇO 2025 | 01 DE MARÇO DE 2027 | CEHAP |
| 43.109.155/0001-73 | PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE-ME | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023/MPPB/PGJ | SEM CADASTRO CGE | INEXECUÇÃO CONTRATUAL, NÃO ENTREGOU OS ITENS SOLICITADOS, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA ARP Nº 028/2023/MPPB/PGJ. | IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS II E III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA ARP Nº 028/2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001.2024.012057. | 18 DE MARÇO DE 2025 | 18 DE MARÇO DE 2025 | 28 DE MARÇO DE 2025 | 18 DE MARÇO DE 2030 | MINISTÉRIO PÚBLICO |
| 43.611.991/0001-51 | CONSTRUTORA DINIZ SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA | CONTRATO Nº 0010/2024 | 24-01057-0 | TRANSGRESSÃO AOS TERMOS CONTRATUAIS. | RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 0010/2024; SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ATO ADMINISTRATIVO GS Nº 13/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01608/2023. | 31 DE JANEIRO DE 2025 | 31 DE JANEIRO DE 2026 | 04 DE FEVEREIRO DE 2025 | 31 DE JANEIRO DE 2026 | SUPLAN |
| 44.570.843/0001-07 | MIGRASUL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS ELÉTRICOS FERRAGENS E ARTEFATOS DE BORRACHA DO SUL LTDA | CONTRATOS Nº 0231/2022, 0057/2023, 0099/2023 e 0268/2024 | 22-04310-1 23-00615-3 | DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO nº CGP-PRC-2024/49604. | INCLUSÃO NO CAFIL – CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR, INCISO IV DO ART. 214, SEGUNDO DA LEI 13.303/2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA CAGEPA – RILCC, DO CONTRATO 0171/2020, E A SUSPENSÃO | 20 DE FEVEREIRO DE 2025 | 20 DE FEVEREIRO DE 2027 | 21 DE FEVEREIRO DE 2025 | 20 DE FEVEREIRO DE 2027 | CAGEPA |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| CNPJ / CPF | RAZÃO SOCIAL / NOME | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| | | | 23-01685-0 24-02730-8 | | TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS COM FULCRO NO INCISO III DO ARTIGO 83 E INCISO III DO ARTIGO 84 DA LEI 13.303/2016 E DA LEI 9.697/2012. | | | | | |
| 48.778.881/0001-00 | FASTMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | CONTRATO Nº 0351/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIV O Nº 19.000.025589. 2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023) | 23-01141-4 | INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL. | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O ESTADO DA PARAÍBA, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO-O NO CAFIL, COM BASE NO ITEM 9.1.5, DO TERMO DE REFERÊNCIA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023, BEM COMO INC. III, DO ART. 156 DA LEI Nº 14.133/2021, E INC. I, DO ART. 2º, DA LEI Nº 9.697/2012. (PROCESSO SES-PRC-2024/35210) | 14 DE AGOSTO DE 2025 | 14 DE AGOSTO DE /2027 | 22 DE AGOSTO DE 2025 | 14 DE AGOSTO DE 2027 | SES |
| 49.140.067/0001-10 | DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | CONTRATO Nº 013/2024 | 24.01508-3 | INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATADO | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A CEHAP PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO-O NO CAFIL POR DESCUMPRIMENTO DO ITEM 11.17 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO BEM COMO DOS ARTIGOS 82 E 83 DA LEI 13.303/2016 E ARTIGOS DOS CAPÍTULOS X E XI DO RILCC DA CEHAP, NO BOJO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2024/03394. | 28 DE FEVEREIRO DE 2025 | 01 DE MARÇO DE 2027 | 07 DE MARÇO DE 2025 | 01 DE MARÇO DE 2027 | CEHAP |
| 49.194.733/0001-01 | MARIA LUCINDA DA SILVA CABRAL LTDA | ART. Nº 0086/2023 PREGÃO Nº 187/2023 | 23.02022-5 | INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATADO | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E ESTADO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, | 11 DE MAIO DE 2024 | 11 DE MAIO DE 2026 | 17 DE MAIO DE 2024 | 12 DE MAIO DE 2026 | SES |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| CNPJ / CPF | RAZÃO SOCIAL / NOME | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------------|
| | | | | | INCLUINDO-O NO CAFIL POR DESCUMPRIMENTO DOS ITENS 23.1.2 E 23.5 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2023, ART. Nº 0086/2023, ITEM 9.1.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA INC III DA LEI 8666/93 BEM COMO DO INC. 1 DO ART. 2º DA LEI Nº 9697/2012 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/09770) | | | | | |
| 49.464.926/0001-27 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023/MP PB/PGJ | SEM CADASTRO CGE | INEXECUÇÃO CONTRATUAL, NÃO ENTREGOU OS ITENS SOLICITADOS, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA ARP Nº 016/2023/MPPB/PGJ. | IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS II E III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA ARP Nº 016/2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2024.031598. | 19 DE MARÇO DE 2025 | 19 DE MARÇO DE 2025 | 28 DE MARÇO DE 2025 | 19 DE MARÇO DE 2027 | MINISTÉRIO PÚBLICO |
| 49.464.926/0001-27 | LRF DISTRIBUIDORA LTDA | NE 100/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 159/2023 | 23-01763-2 | NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENTREGA DA TOTALIDADE DOS PRODUTOS) | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NO ART. 6º, DA LEI ESTADUAL Nº 9.697/2012, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PREVISTA NO ART. 36, INCISO IV, ALÍNEA "A", DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - PAAR Nº 01/2025, QUE TRAMITOU VIA PBD0C ATRAVÉS DO PROCESSO FND-PRC/2025/00127 | 04 DE JULHO DE 2025 | 04 DE JANEIRO DE 2026 | 04 DE JULHO DE 2025 | 04 DE JANEIRO DE 2026 | FUNAD |
| 62.139.803/0001-89 | METALFLEX INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA | CONTRATO Nº 008/2024 - ADESAO À ARP Nº 499/GAP-S/J/2023 | SEM CADASTRO NA CGE | ATRASO NA ENTREGA DOS ITENS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 008/2024 | IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO, CUMULADO COM MULTA MORATÓRIA DE 0,5% POR DIA DE ATRASO ATÉ O LIMITE DE 30 DIAS, DE ACORDO | 26 DE JULHO DE 2025 | 26 DE JULHO DE 2026 | 11 DE AGOSTO DE 2025 | 26 DE JULHO DE 2026 | MPPB |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| CNPJ / CPF | RAZÃO SOCIAL / NOME | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|--------------------|------------------------------------|-------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| | | | | | COM O ART. 156, INCISOS II E III, DA DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E ITEM II E IV DO CONTRATO Nº 008/2024 - ADESÃO À ARP Nº 499/GAP-SJ/2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2024.094863. | | | | | |
| 020.667.704-93 | GLORIA GEANE DE OLIVEIRA FERNANDES | - | - | EM CUMPRIMENTO À SENTENÇA OBJETO DO PROCESSO: 0025884-74.2012.8.15.0371 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA COMARCA DE SOUSA JUÍZO DO(A) 5ª VARA MISTA DE SOUSA | SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS PELO P 0086/2023 RAZO DE 05 (CINCO) ANOS-MULTA CIVIL (02) DUAS VEZES O VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL- PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COMO PODER PÚBLICO OU RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS DIRETA OU INDIRETA, AINDA QUE POR INTERMÉDIO DE PESSOA JURÍDICA A QUAL SEJA SÓCIA MAJORITÁRIA PELO PRAZO DE 03 ANOS E RESSARCIMENTO AO ERÁRIO A SER APURADA EM EXECUÇÃO DE SENTENÇA | 27 DE MAIO DE 2021 | 27 DE MAIO DE 2026 | 29 DE JULHO DE 2021 | 28 DE MAIO DE 2026 | PGE DESPACHO Nº PGE-DES-2021/00081 |
| 50.775.426/0001-95 | MED SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA | CONTRATO Nº 019/2024 | 24-02015-0 | INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL. | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O ESTADO DA PARAÍBA, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO-O NO CAFIL, COM BASE NO ITEM 23.1.2 E 23.5 DO EDITAL, BEM COMO O ITEM 9.1.5, DO TERMO DE REFERÊNCIA. (PROCESSO SES-PRC-2024/29674) | 14 DE JANEIRO DE 2025 | 14 DE JANEIRO DE 2027 | 16 DE JANEIRO DE 2025 | 14 DE JANEIRO DE 2027 | SES |
| 146.193.004-97 | JOAO BOSCO NONATO FERNANDES | - | | EM CUMPRIMENTO À SENTENÇA OBJETO DO PROCESSO: 0025884-74.2012.8.15.0371 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA COMARCA DE SOUSA JUÍZO DO(A) 5ª VARA MISTA DE SOUSA | SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS-MULTA CIVIL (02) DUAS VEZES O VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL- PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COMO PODER PÚBLICO OU RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS DIRETA OU INDIRETA, AINDA QUE POR INTERMÉDIO DE PESSOA JURÍDICA A QUAL SEJA SÓCIA | 27 DE MAIO DE 2021 | 27 DE MAIO DE 2026 | 29 DE JULHO DE 2021 | 28 DE MAIO DE 2026 | PGE DESPACHO Nº PGE-DES-2021/00081 |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| CNPJ / CPF | RAZÃO SOCIAL / NOME | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO |
|------------|---------------------|-------------------------|--------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------------|
| | | | | | MAJORITÁRIA PELO PRAZO DE 03 ANOS E RESSARCIMENTO AO ERÁRIO A SER APURADA EM EXECUÇÃO DE SENTENÇA | | | | | |